



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Legislatura 2021 - 2024

EXERCÍCIO DE 2022 LIVRO Nº.: 001 PAG.: 030

ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2022

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de 2022, no horário regimental, sob a presidência de Laercio Lopes realizou-se a 3ª sessão ordinária do corrente exercício. Assinaram o livro de presença os vereadores: Áurea Aparecida Rosa, Célio Cesar Rosa Engue, Christian Wagner Nunes Galvão, Débora Marcondes Silva Ferraresi, Gesse Osferido Alves, Julio Cesar Costa Almeida, Laercio Lopes, Lucimara Woolck Santos Antunes, Mario Augusto de Souza Nishiyama, Paulo Roberto Tarzã dos Santos, Saulo Almeida Golob e Vanessa Valerio de Almeida Silva. Ausência de: Andrei Alberto Müzel, José Roberto Comeron e Ronaldo Pinheiro da Silva. Havendo número regimental e invocando a proteção de Deus, o presidente declara abertos os trabalhos da presente Sessão. **EXPEDIENTE:** Colocada em discussão e votação a Ata da 2ª Sessão Ordinária realizada em 7 de fevereiro, **foi aprovada. Correspondência recebida de diversos:** Ofício de Prefeito Dr Mario Tassinari solicitando a retirada de Pauta do Projeto de Lei 227/2021 – Altera a carga horária do cargo de Engenheiro Civil. Ofício de Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Resposta ao Requerimento 1224/2021 - Ronaldo Pinheiro - Requer ao setor de Administração e Recursos humanos e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - (CORREIOS), informações sobre a viabilidade de implantar um transporte municipal para realizar as entregas de malotes diariamente na agência descentralizada no Distrito Alto da Brancal. Ofício do Tribunal de Justiça de São Paulo, informando que a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2017008-87.2022.8.26.0000 DEFERIU LIMINAR para suspender os efeitos da Emenda à Lei Orgânica nº066/21 que "ALTERA a redação do caput do artigo 150 da Lei Orgânica do Município". **PROPOSITURAS: Proposta de Emenda À Lom: 1/2022** - Vereador Celinho Engue - Altera a redação da Lei Orgânica do Município, em seu Artigo 17 - licenciamento do Vereador. **Projeto de Resolução: 1/2022** - Vereadora Vanessa Guari - Altera a redação do Regimento Interno da Câmara Municipal, que "Dispõe das PROPOSITURAS E SUA TRAMITAÇÃO ". **Parecer:** Favorável da Comissão Competente encaminhando o Projeto de Lei 8/2022 para apreciação do Plenário. **Emenda: Emenda 0001 ao Projeto de Lei 0008/2022** - Comissão de Legislação, Justiça, Redação e Legislação Participativa - Altera artigos no projeto de lei 008/22. **Moção: 3/2022** - Vereador Marinho Nishiyama - Moção de Apelo ao Srº João Dória, DD. Governador do Estado de São Paulo; Srº Carlão Pignatari, DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo; Srº Pasqual Barretti, DD. Reitor da Universidade Julio de Mesquita Filho - UNESP, para que envidem esforços para ampliar os cursos do "campus" da UNESP de Itapeva. **Requerimento: 27/2022** - Vereadora

30

Rubrica:



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Legislatura 2021 - 2024

EXERCÍCIO DE 2022 LIVRO Nº.: 001 PAG.: 031

Lucinha Woolck - Requer ao Exmo. Sr. Prefeito, para que junto ao setor competente, à possível perfuração de um poço artesiano no Bairro Cerâmica, no Bairro Ribeirão do Leme e Bairro Engenho Velho. **28/2022** - Vereadora Lucinha Woolck - Requer ao Sr. Prefeito, para que, junto ao setor competente, estude a possibilidade de providenciar iluminação pública no Bairro Mato Dentro, lajotamento em toda extensão da rua principal do Bairro Mato Dentro, (próximo ao bairro de Cima), bairro de Cima e na estrada principal do bairro Engenho Velho. **29/2022** - Vereadora Débora Marcondes - Requer ao Senhor Prefeito, nos termos regimentais que junto ao setor competente, informação da possibilidade de criação de um Memorial às vítimas do COVID-19 em Itapeva. **33/2022** - Vereadora Vanessa Guari - Requer ao Exmo. Sr. Prefeito, junto ao setor competente possibilite um estudo para equiparar e alterar as referências dos servidores públicos municipais. **35/2022** - Vereador Saulo Leiteiro - Requer ao Sr. Prefeito, com relação a FEIRA MUNICIPAL na Rua Avenida Angelino Fascetti, que seja analisado a possibilidade de alteração do endereço da feira para a Rua Teófilo David Muzel (Centro). **36/2022** - Vereador Saulo Leiteiro - Requer ao Sr. Prefeito, com relação ao PSF VILA APARECIDA, que analise junto ao COMUTRAN, a possibilidade de implantação de LOMBOFAIXA, na altura dos nº 195/205 da Rua BRASILIA no bairro Vila Aparecida. **37/2022** - Vereador Marinho Nishiyama - Requer ao Sr. Prefeito, para que junto ao setor responsável, preste informações sobre as causas e motivos de não estar acontecendo há vários anos a campanha de vacinação antirrábica em animais do município. **38/2022** - Vereadora Débora Marcondes - Requer ao Senhor Prefeito junto ao Secretário de Obras e Secretária de Serviços Rurais informações sobre a liberação para ligação de energia elétrica nas casas das famílias no Bairro Taquariguaçu e previsão para a abertura de galeria e lajotamento nas ruas próximas do Paiol do Chico. **39/2022** - Vereador Julio Ataíde - Requer ao Exmo. Sr. Prefeito, que junto ao setor competente, informe a possibilidade de construção de 1 (uma) praça pública, com equipamentos para exercícios físicos e área de lazer com playground, ao lado da Escola EMEI Cinira Faria Godoy, no Jardim Virgínia. **40/2022** - Vereador Julio Ataíde - Requer ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos regimentais que junto ao setor competente se possível, interceda junto a Reitoria do IFSP- Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo e ao MEC, visando a liberação de recursos e continuação das obras da Unidade de Itapeva, cuja construção deveria ter conclusão no final de 2012, e hoje se encontrando paralisada. A Presidência encaminha a Proposta de Emenda à LOM 01/2022 e o projeto de Resolução 01/2022 às comissões competentes para exarar seu parecer, e Moção e Requerimentos à Secretaria Administrativa para providencias de costume. **PROPOSIÇÃO DE HONRARIA:** título de cidadania Itapevense. Autor:



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Legislatura 2021 - 2024

EXERCÍCIO DE 2022 LIVRO Nº.: 001 PAG.: 032

vereador Célio Engue. A presidência designa os vereadores Saulo, Vanessa e Aurea para compor a comissão. **TEMA LIVRE:** Saulo Leiteiro cumprimenta todos. Comenta lajotamento no bairro da Sambra – estrada da Maringá, conquistada através de emenda parlamentar. Apresenta foto do requerimento e projeto/croqui que apresentou. Está buscando mais verbas para ampliar o trecho de pavimentação. Apresenta vídeo das obras. Parabeniza os moradores pela conquista. Comenta reunião realizada através da comissão de Obras juntamente com o secretário da pasta. Aparte Tarzan cumprimenta o vereador pelo trabalho. Celio Engue cumprimenta todos. Comenta projeto de lei 08/2022 que será votado. Cumprimenta secretário de esportes pelos trabalhos que vem realizando. Parabeniza secretário de Saúde pela vacinação. Esteve no prolongamento da rua 13 do bairro Santa Maria, juntamente com secretário de Obras, verificando os trabalhos. Esteve com secretaria de Transportes e Serviços Rurais visitando diversos bairros da zona rural. Parabeniza a secretária pelo trabalho. Informa que na sexta-feira, dia 18, será realizado evento com o tema Economia Solidaria. Marinho Nishiyama cumprimenta todos. Parabeniza o vereador Saulo pela conquista. Comenta reunião da comissão de obras. Diz que o secretario trouxe explicações sobre obras realizadas nas vias públicas. Diz que a secretária de Transportes também esteve presente na reunião. Comenta sobre reunião que estava marcada para o próximo dia 11, sobre pessoas em situação de rua e usuários de drogas. Diz que a mesma teve que ser remarcada. Aparte Celio pede a participação de representantes do Ministério Público, policia civil e militar. Continua Marinho comentando sobre a presença do vice-governador no dia de amanhã na cidade tratando sobre a duplicação do trecho urbano da SP 258. Comenta que solicitou informações sobre falta de vacinação antirrábica no município. Aparte Tarzan diz que foi informado que as vacinas estão em falta no governo. Debora diz que foi informada que não está tendo caso de raiva no município. Continua Marinho comentando sobre Moção que apresentou. Gesse Alves cumprimenta todos. Esteve bairro Taquariguaçu tratando sobre a questão de poço artesiano e no Bairro Agrovila verificando as demandas do local. Parabeniza secretaria Keli pelo trabalho. Tarzan cumprimenta todos. Comenta votação do projeto de lei 8/2022. Parabeniza procuradores pelo trabalho. Comenta sobre profissionais do quadro de apoio escolar. Diz ser necessário corrigir distorções de todo o quadro. Comenta sobre Projeto referente à contribuição patronal para o IPMI. Pede que o executivo faça esforço referente ao pagamento do IPTU/REFIS. Aurea Rosa cumprimenta todos. Comenta questão do IPTU. Comenta caso judicial referente a desvio de finalidade que ocorreu há trinta anos. Comenta sobre visita do vice-governador. Comenta a importância da duplicação do trecho urbano da SP 258. Comenta sobre possível novo curso na UNESP Itapeva.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Legislatura 2021 - 2024

EXERCÍCIO DE 2022 LIVRO Nº.: 001 PAG.: 033

Comenta sobre cursos técnicos. Comenta sobre as dificuldades de se instalar uma grande empresa na cidade. Comenta sobre contratação de estagiários e terceirização de alguns setores do executivo. Comenta sobre a questão da água na zona rural e sobre loteamentos clandestinos. Parabeniza prefeito pelo projeto de lei em pauta. Julio Ataide cumprimenta todos. Parabeniza vereador Saulo pelos trabalhos. Parabeniza secretário Margarido pelo trabalho feito na estrada da APAE. Agradece secretário de Esportes pelos trabalhos realizados nas praças. Relata que esteve no bairro Cidade Jardim e Parque São Jorge vendo as condições dos aparelhos de exercícios e playground. Comenta visita que fez ao distrito do Guarizinho, acompanhando os trabalhos e conhecendo a região. Agradece vereadora Vanessa pelo convite. Agradece vereador Gesse pelo convite a visitar os bairros Taquari e Agrovila. Vanessa Guari cumprimenta todos. Parabeniza vereador Saulo pela conquista. Agradece vereador Julio pela visita. Comenta a visita feita no local e os trabalhos que estão sendo realizados. Laercio Lopes cumprimenta todos. Parabeniza o vereador Saulo pelo trabalho. Parabeniza secretário de Saúde pela cobertura vacinal no município. Parabeniza Departamento de Transito pela implantação de faixa de retenção e recuo exclusivo para bicicletas e motos. Comenta projeto Banco de Fomento. Agradece vereador Celio pelo apoio. Comenta projeto de aumento salarial dos servidores. Parabeniza executivo por apresentar o projeto. Comenta sobre o projeto de lei 8/2022. Diz ser um grande avanço para o município. Diz que o projeto trata também da criação de secretarias. Comenta o aumento expressivo de secretarias municipais, que atualmente está em dezesseis. Deixa seu posicionamento, não vê necessidade de criação de mais uma secretaria. **ORDEM DO DIA:** Ofício de Prefeito Dr Mario Tassinari solicitando a retirada de Pauta do Projeto de Lei 227/2021 – Altera a carga horária do cargo de Engenheiro Civil. Colocado em discussão única: Tarzan cumprimenta o prefeito. Diz ser um tema controverso. Defende o princípio do edital. Comenta necessidade de se contratar engenheiros. Colocado em votação única, foi **aprovado** por todos. Leitura da **Emenda 0001 ao Projeto de Lei 0008/2022** - Comissão de Legislação, Justiça, Redação e Legislação Participativa - Altera artigos no projeto de lei 008/22: “Fica alterado o *caput* do artigo 2º: Compete à Procuradoria-Geral do Município de Itapeva (PGM), órgão da Advocacia Pública Municipal, a representação judicial e extrajudicial da Administração Pública Direta **do Poder Executivo**, promovendo a defesa de seus interesses em qualquer instância, a gestão e cobrança dos créditos lançados em Dívida Ativa, bem como, a prestação de consultoria e assessoramento jurídico, quando requisitados pelo Prefeito e nos termos do Regimento Interno. (NR) Fica suprimido o § 4º do artigo 2º: ~~Fica mantida a representação jurídica própria dos órgãos da administração indireta criados em data~~



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Legislatura 2021 - 2024

EXERCÍCIO DE 2022 LIVRO Nº.: 001 PAG.: 034

~~anterior à promulgação desta lei, além dos consectários advindos desta representação.~~
(SUPRIMIDO) Fica alterado o inciso XIII e parágrafo único do artigo 3º: XIII - prioridade absoluta, no que diz respeito à tramitação dos processos referentes à requisição de informação e diligência formuladas perante qualquer órgão da Administração Pública Municipal Direta **do Poder Executivo**. (NR) Parágrafo único. Face à possibilidade de reflexos patrimoniais negativos aos cofres públicos, em caso de não atendimento do disposto nos incisos XII e XIII deste artigo, ficarão os responsáveis pela omissão sujeitos às penas disciplinares, conforme inciso VIII do art. 126 e incisos VI, XII do art. 127, todos da Lei Municipal nº 1777/**02**. (NR) Fica alterado o § 2º do artigo 4º: § 2º O Procurador do Município nomeado Procurador-Geral perceberá, como vencimento, a Referência 16All da Tabela "A" de cargos e salários e, calculado sobre este, um adicional de **vinte e cinco por cento (25%)**. (NR) Fica alterado o § 1º do artigo 8º: § 1º O PGA será hierarquicamente superior aos demais Procuradores do Município em matérias de ordem administrativa e de organização da instituição, perceberá, como vencimento, a Referência 16All da Tabela "A" de cargos e salários e, calculado sobre este, um adicional de **quinze por cento (15%)**. (NR) Fica alterado o inciso XXI e suprime o XX do artigo 9º: XX - ~~zelar pela probidade administrativa e exercer a função correicional;~~ e **(SUPRIMIDO)** XXI - exercer o controle de constitucionalidade e legalidade no processo administrativo e disciplinar, no âmbito da administração pública municipal direta, prestando consultoria e emitindo pareceres prévios antes da aplicação da penalidade; Fica suprimido o artigo 13: **Art. 13.** ~~A carreira típica de estado de Procuradores de Município, prevista no artigo 12, caput, desta lei, passa a ser organizada em cinco níveis de vencimento de igual natureza, assim divididas: I - Classe Inicial; II - Terceira Classe; III - Segunda Classe; IV - Primeira Classe; e V - Classe Final. **Parágrafo único.** Lei específica disporá acerca da evolução funcional pela via acadêmica, não acadêmica e outros requisitos que especificar. (SUPRIMIDO)~~ Ficam alterados os incisos II e VI e suprimidos os incisos XI, XII, XIII, XIV e XV do artigo 14: II - Pronunciar-se sobre propostas de emenda à Lei Orgânica Municipal, anteprojeto e projetos de lei, normas de interesse da PGM ou concernentes à carreira de Procurador do Município a serem sugeridas pelo Procurador-Geral no âmbito do Poder Executivo; VI - Editar Enunciados, homologados pelo Prefeito, no âmbito das competências estabelecidas no inciso V deste artigo, de observância obrigatória pela Administração Pública Direta **do Poder Executivo**; (NR) XI - ~~Oficiar ao Procurador-Geral acerca do cumprimento do tempo, por Procurador do Município, para a obtenção de promoção por antiguidade. XII - Apreciar e decidir acerca de pedido de Procurador do Município de promoção por merecimento, a ser disciplinada por lei. XIII - Pronunciar-se antes da instauração de sindicância e/ou~~



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Legislatura 2021 - 2024

EXERCÍCIO DE 2022 LIVRO Nº.: 001 PAG.: 035

~~processo administrativo disciplinar em face de Procurador do Município; XIV – Propor à Corregedoria Geral da PGM, cuja criação e atribuições serão previstas no Regimento Interno, a instauração de sindicância e/ou processo administrativo disciplinar para apuração de possíveis irregularidades praticadas por XV – Processar a sindicância e/ou o processo administrativo disciplinar instaurado em face de Procurador do Município emitindo parecer final fundamentado para o arquivamento, a pronúncia ou a condenação;~~ **(SUPRIMIDO)** Fica alterado o artigo 17: **Art. 17** A remuneração dos Procuradores do Município será constituída pelo vencimento e pelas vantagens pessoais, todos reajustáveis na mesma data e percentual do reajuste geral anual dos servidores públicos municipais. *(NR)* Fica alterado o § 2º do artigo 19: §2º. Os Procuradores do Município serão julgados na forma de lei específica, devendo ser oficializada a Comissão Estadual de Prerrogativas da Ordem dos Advogados do Brasil, para que se manifeste acerca da conveniência em assistir ou não o interessado no processo. Fica alterado o artigo 20: Ficam criados dois (2) cargos em provimento efetivo de Procurador do Município, vinculados à PGM, para atender as necessidades da Administração Pública Direta **do Poder Executivo**. *(NR)* Fica alterado o caput do artigo 23: Ficam criadas quatro (4) funções gratificadas no âmbito da PGM, sendo elas Assessor de Gabinete do Procurador Geral, Chefe do Departamento de Dívida Ativa, Chefe do Setor de Distribuição de Expediente e Secretaria, e Chefe do Departamento de Defesa e Proteção do Consumidor. Ficam alterados o item 2 da alínea “c” e a alínea “d” do inciso II do artigo 24: 2. Nomeada pelo Prefeito. *(NR)* d) Adicional: trinta por cento (30%) calculados sobre o **salário-base** do funcionário nomeado. *(NR)* Ficam alterados o item 2 alínea “d” do inciso II do artigo 25: d) Adicional: trinta por cento (30%) calculados sobre o **salário-base** do funcionário nomeado. *(NR)* Fica alterado o item 2 da alínea “d” do inciso II do artigo 26: d) Adicional: trinta por cento (30%) calculados sobre o **salário-base** do funcionário nomeado. *(NR)* Fica alterado o item 2 da alínea “d” do inciso II do artigo 27: d) Adicional: trinta por cento (30%) calculados sobre o **salário-base** do funcionário nomeado. *(NR)*” Colocado em discussão única: Tarzan diz que é um momento histórico no município. Cumprimenta o vereador Marinho e membros da comissão de Legislação pela iniciativa. Diz que PGM é uma estrutura técnica e espera que o procurador seja alguém do quadro. Comenta adin na secretaria de negócios jurídicos. Comenta a importância dos cargos. Marinho Nishiyama diz ser um marco histórico para o município. Diz que o projeto partiu de um requerimento que apresentou. Comenta a importância do diálogo entre os poderes. Comenta a emenda apresentada, deixando o projeto da melhor maneira possível. Comenta cargos que estão sendo criados. Comenta projeto da controladoria. Diz que projeto vai defender interesses



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Legislatura 2021 - 2024

EXERCÍCIO DE 2022 LIVRO Nº.: 001 PAG.: 036

públicos. Pede voto favorável à emenda e ao projeto. Debora Marcondes comenta os tramites do projeto. Se coloca favorável ao projeto. Parabeniza vereador Marinho pelo pedido. Agradece às procuradoras da Casa pelo trabalho realizado. Comenta sobre plano de cargos e carreira para todos os servidores públicos. Comenta a CEI das notas frias. Comenta a emenda apresentada, buscando melhorar o projeto. Espera que as divergências e os projetos sejam debatidos de forma responsável. Aurea Rosa comenta pedido do vereador Laercio de 2014 sobre o tema. Colocado em votação única, foi **aprovado** por todos. Leitura do **Projeto de Lei Nº 8/2022** - Prefeito Dr Mario Tassinari - Dispõe sobre a criação da procuradoria-geral do município de Itapeva, a organização, o quadro e a carreira dos procuradores do município e dá outras providências. Colocado em 1ª discussão. Colocado em 1ª votação, foi **aprovado** por todos. Leitura da **Moção Nº 3/2022** - Vereador Marinho Nishiyama - Moção de Apelo ao Srº João Dória, DD. Governador do Estado de São Paulo; Srº Carlão Pignatari, DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo; Srº Pasqual Barretti, DD. Reitor da Universidade Julio de Mesquita Filho - UNESP, para que envidem esforços para ampliar os cursos do “campus” da UNESP de Itapeva. Colocado em discussão única: Tarzan cumprimenta o vereador pela iniciativa. Comenta criação da UNESP Itapeva. Colocado em votação única, foi **aprovado** por todos. **MATÉRIA PARA PRÓXIMA SESSÃO:** Em 2ª d/v o Projeto de Lei 8/2022. **EXPLICAÇÃO PESSOAL** - Laercio Lopes convoca comissão de Economia para receber as contas municipais em reunião a ser realizada após a sessão. Nada mais havendo a tratar a Presidência convoca os vereadores para a 5ª Sessão Extraordinária a ser realizada a seguir e invocando a proteção de Deus, declara encerrados os trabalhos da presente Sessão e, mandando que para constar, fosse lavrada esta Ata que segue assinada pela Mesa Diretora. Palácio Vereador Euclides Modenezi, Plenário, 10 de fevereiro de 2022.

ROBERTO COMERON
PRESIDENTE

DÉBORA MARCONDES
1º SECRETÁRIO

RONALDO PINHEIRO
2º SECRETÁRIO